



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 046/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA
29 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 046 / 2024
De 19 de Julho de 2024
Lei 1246 / 2023

Altera o Orçamento Analfítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 070/2023 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
1049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1544 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1544 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1.500.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	2.000.000,00
Total por Ação:	2.000.000,00	2.000.000,00
2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 70%		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	150.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
2075 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 70%		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	270.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1540 - Obrigações Patronais	0,00	130.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00 / 1540 - IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	40.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	100.000,00
Total por Ação:	270.000,00	270.000,00
Total por Unidade:	2.421.000,00	2.421.000,00
Total da Movimentação:	2.421.000,00	2.421.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.420.000,00	170.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.000.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	250.000,00
1544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	2.421.000,00	2.421.000,00

MURITIBA - BA, 19 de Julho de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito
CPF-929956675-53